



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (PORTO ALEGRE)

RESOLUÇÃO Nº 25/2024 - SCC-POA (11.01.06.25)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 28 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o parecer da Comissão de Legislação e Normas do Conselho do *Campus* Porto Alegre (CLN), RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a prorrogação do prazo para a execução do projeto intitulado: BrazaCult: usando o Scratch e o aprendizado criativo para capacitar comunidades historicamente marginalizadas para a expressão digital de uma cultura brasileira mais diversificada, coordenado pelo servidor André Peres, matrícula Siape nº 1796643, com gestão financeira pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Faurgs), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159, de 29 de setembro de 2022, por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia seguinte à data do término do contrato inicial, nos termos do processo nº 23368.0000773/2023-27.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 18:37)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.000773/2023-27

tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/05/2024** e o código de verificação: **f6aad40d5**